



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS

6º ADITIVO CT Nº 293/2019 – PE 053/2019. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, reajuste contratual 4,06% INPC acumulado ref. julho/2024 e convalidação dos atos praticados a partir do vencimento do contrato até data de assinatura do aditivo. Contratado: Medipus Serviços Medicos Ltda. Valor: R\$ 31.201.846,65. Vigência: até 11/10/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº17, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Interna de Transição para encerramento do exercício Contábil, Administrativo, Pedagógico e de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 4.570, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Comissão de transição do encerramento do exercício Contábil, Administrativo, Pedagógico e de Planejamento, que será integrada pelos representantes a seguir designados:

- I- Adriana Silva Caldeira, Matrícula nº9954;
- II- Aristides Pinto Carvalho, Matrícula nº28.565;
- III- Crislaine Aparecida Coelho Marques, Matrícula nº 36.807;
- IV- Francislene Grácio de Oliveira, Matrícula nº9840;
- V- Gabriele Cristina Alves, Matrícula nº 36.813;
- VI- Guilherme Júnio Francisco Rosa, Matrícula nº 36.817;
- VII- Marilda Antonia Guimarães, Matrícula nº9950;
- VIII- Milene Moreira de Sena, Matrícula nº 37.097;
- IX- Sandra Ribeiro de Araújo Barros, Matrícula nº 28.564;
- X- Wallace Henrique de Freitas, Matrícula nº 36.828;

1º A Comissão de Interna de Transição de que trata o caput será coordenada pelo Secretário Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 04 de novembro de 2024.

SÉRGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de mecanismos de atuação para trabalhar as competências socioemocionais previstas no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), priorizando a autoconsciência, a autogestão, a consciência social, as habilidades de relacionamento e a tomada de decisão responsável no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MG.

Resolução: [Resolução 04.2024](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Nos termos e conforme a legislação vigente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento analisou o requerimento de concessão de nova licença ambiental efetivado para o empreendimento de nome empresarial **ALUISIO MONTEIRO DA SILVA**, CPF: **070.XXX.XXX-87**, relativo ao Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) sob nº 3690 de 08 de março de 2024, para atividade de "Edificação civil", com área construída de 1.014,72m², enquadrada na Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021, na listagem do item 6 do Anexo I, sob a codificação E-05-08-1, classificada como classe 01 e enquadrada na categoria **Cadastro**, localizada na Rua José Rodrigues Chaves, s/n, Bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG, sob as Coordenadas Geográficas:

Latitude: 19°46'33.43"S – Longitude: 43°53'8.03"O, sendo emitido o certificado nº 014 de 04/11/2024 - Licença Ambiental Simplificada em caráter corretivo (Cadastro).

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 83/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santaluzia.prefeituras.net>;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que o processo abaixo foi **indeferido**:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2024	2543/2024-SMDU-SL	Gabrielle Vieira da Silva Dias	04/11/2024

Andréa Cláudia Vacchiano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 84/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santaluzia.prefeituras.net>;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que o processo abaixo foi **indeferido**:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2024	2392/2024-SMDU-SL	Gizelle Conceição Costa da Silva	05/11/2024

Andréa Cláudia Vacchiano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP 2024/2025

Acesse o link:

<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Edital-de-Retificacao-e-de-convocacao-2a-retificacao-Publicar.pdf>

Walter Anselmo Simões Rocha

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMOMINISTÉRIO DA
CULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 066/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise de recurso interposto contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 036 de 08 de Outubro de 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS; e,

CONSIDERANDO as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 36/2024, de 08 de Outubro de 2024;

DECIDE:

DISPONIBILIZAR, no Anexo Único desta Decisão, o resultado de análise de recurso interposto contra a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 036, de 08 de Outubro de 2024.

Santa Luzia/MG, 05 de Novembro de 2024.

[Conforme assinatura digital]

Kássio Alves Mendes

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

ANEXO ÚNICO¹

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Rafaela Cristina de Pinho Marques	8806/2024	11/10/2024 15h26	INDEFERIDO	Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.

¹ Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 066 de 05 de Novembro de 2024.

[Decisao_da_Comissao_de_Selecao_do_CGLPG_066-2024](#)

MINISTÉRIO DA
CULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 067/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre desclassificação de proponente inscrito para o pleito de recursos do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS e abertura de prazo recursal.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS;

CONSIDERANDO que, conforme subitem 18.6 do referido Edital, eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente;

CONSIDERANDO que a formalização de inscrição constitui requisito de participação no referido Edital;

CONSIDERANDO que, conforme subitem 7.2 alínea “a”, do referido edital, a formalização da inscrição depende da apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

CONSIDERANDO a constatação de que, no ato de sua inscrição no referido edital, o proponente Sr. Fábio Felipe Vieira, protocolo on-432559332, apresentou um Formulário de Inscrição com preenchimento incompleto;

DECIDE:

DECLASSIFICAR, o proponente Sr. Fábio Felipe Vieira, protocolo on-432559332, do pleito pelos recursos do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS por irregularidades relacionadas aos requisitos de sua participação no referido edital, mais especificamente quanto à formalização de sua inscrição, em face de apresentação de formulário de inscrição com o preenchimento incompleto;

ABRIR PRAZO RECURSAL de 3 (três) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior ao da data de publicação desta **DECISÃO** para a interposição de recurso **fundamentado CONTRA** a presente **DECISÃO**, e,

INFORMAR sobre a necessidade de imprescindível atenção ao disposto no subitem 12.11.2 do supracitado edital, no ato de interposição do recurso.

Santa Luzia/MG, 05 de Novembro de 2024.

[Conforme assinatura digital]

Kássio Alves Mendes

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

[Decisao_da_Comissao_de_Selecao_do_CGLPG_067-2024](#)